



DECRETO Nº 05521/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando a autorização do art. 46 parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4520 de 19/06/2018 - LDO/2019

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 59.023,99 (cinquenta e nove mil vinte e três reais e noventa e nove centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.01.04.121.0001.2.190 - MANUT. ATIV.GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTAO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	213		100	680,00
02.06.03.12.361.1202.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	286	ENSINO	101	32.223,56
339030 - Material de Consumo	291	ENSINO	101	1.500,00
02.06.07.12.365.1202.2.339 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-QESE				
339030 - Material de Consumo	396	QESE	147	300,00
02.08.04.10.305.1001.2.296 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLVGS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	791	BLVGS	150	16.036,97
02.11.01.18.541.1801.2.357 - MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO/CONTROLADO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	941		100	2.634,36
02.11.01.18.542.1801.2.147 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRET. DE MEIO AMBIENTE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	956		100	3.441,67
02.15.01.08.244.0803.2.249 - MANUT. ATIVIDADES DA GERENCIA ADM.FINANC. DO FMAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2114	AS.SOC	100	1.707,43
339030 - Material de Consumo	2121	AS.SOC	100	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				59.023,99

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.01.04.121.0001.2.190 - MANUT. ATIV.GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTAO				



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05521, de 18 de dezembro de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210		100	680,00
02.06.03.12.361.1202.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	287	ENSINO	101	1.500,00
02.06.03.12.361.1202.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	293	ENSINO	101	32.223,56
02.06.07.12.365.1202.2.339 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-QESE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	397	QESE	147	100,00
02.06.07.12.365.1202.2.339 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-QESE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	398	QESE	147	100,00
02.06.07.12.365.1202.2.339 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-QESE				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	399	QESE	147	100,00
02.08.04.10.305.1001.2.296 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLVGS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	792	BLVGS	150	2.000,00
02.08.04.10.305.1001.2.296 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLVGS				
319013 - Obrigacoes Patronais	793	BLVGS	150	500,00
02.08.04.10.305.1001.2.296 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLVGS				
319113 - Obrigacoes Patronais	795	BLVGS	150	417,78
02.08.04.10.305.1001.2.296 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLVGS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	796	BLVGS	150	1.000,00
02.08.04.10.305.1001.2.296 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLVGS				
339030 - Material de Consumo	797	BLVGS	150	4.461,00
02.08.04.10.305.1001.2.296 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLVGS				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	798	BLVGS	150	876,00
02.08.04.10.305.1001.2.296 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLVGS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	799	BLVGS	150	788,07
02.08.04.10.305.1001.2.296 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLVGS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	800	BLVGS	150	4.976,00
02.08.04.10.305.1001.2.296 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLVGS				
339046 - Auxilio Alimentacao	801	BLVGS	150	515,16
02.08.04.10.305.1001.2.296 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLVGS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	803	BLVGS	150	502,96
02.11.01.18.541.1801.2.357 - MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO/CONTROLADO				
339030 - Material de Consumo	940		100	2.634,36
02.11.01.18.542.1801.2.147 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRET. DE MEIO AMBIENTE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	948		100	3.441,67
02.15.01.08.244.0803.2.249 - MANUT. ATIVIDADES DA GERENCIA ADM.FINANC. DO FMAS				
319113 - Obrigacoes Patronais	2118	AS.SOC	100	2.207,43
TOTAL DE RECURSOS				59.023,99

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraíso, 18 de dezembro de 2019.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL